



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
08	

Ofício CCJRF nº 3/2016

Serafina Corrêa, 11 de abril de 2016.

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Convite para reunião da CCJRF sobre Projeto de Lei nº 17/2016.

Senhor Prefeito:

Está trâmitando na Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, o Projeto de Lei nº 17/2016 que “DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS VERDES NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Tendo em vista questionamentos dos Vereadores a respeito da citada matéria, é que a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF)**, requer a Vossa Excelência, que designe os responsáveis pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para participar de uma reunião da referida Comissão, no dia 18 de abril de 2016, segunda-feira, às 9 horas, na Sala de Reuniões, situada na Avenida Arthur Oscar, 1509, para prestar esclarecimentos sobre o projeto de lei citado.

Respeitosamente,

Jairo
Ver. Jairo Vidmar

Presidente em exercício da CCJRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

SECRETÁRIO

Protocolo nº

Data

61712016
12.04.2016
16:23